



PORTARIA Nº 146/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

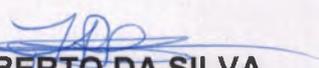
Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERLÂNDIO DE LACERDA SOARES**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo CEL 2**, do quadro de provimento efetivo.

Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020**, com direito ao gozo de 30 dias, no período de **05 de outubro de 2020 a 04 de novembro de 2020**.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA São Lourenço da Mata, 01 de outubro de 2019.


JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 | CNPJ: 11.480.878/0001-98



(81) 3525-0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM